



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Município de Barra do Turvo

Estado de São Paulo

EDITAL DE RETIFICAÇÃO N° 02/2025

Processo Seletivo Simplificado n.º 03/2.025

VICTOR MARUYAMA, Prefeito do Município de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, faz saber que o Edital Normativo de Credenciamento n°03/2.2025 – para provimento temporário ao cargo de Técnico de Contabilidade - passa a constar nos seguintes termos no que lhe for incompatível:

Onde se lê:

4.2. As inscrições serão gratuitas e deverão ser efetuadas entre os dias 01 e 03 de abril de 2025, mediante envio da ficha de inscrição preenchida – acrescida do currículo do candidato e dos comprovantes de experiência da Administração Pública e inscrição no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) – para o endereço de correio eletrônico concurso@barradoturvo.sp.gov.br.

Leia-se:

4.2. As inscrições serão gratuitas e deverão ser efetuadas entre os dias **01 e 10 de abril de 2025**, mediante envio da ficha de inscrição preenchida – acrescida do currículo do candidato, e dos comprovantes de experiência da Administração Pública e inscrição no Conselho Regional de Contabilidade (CRC) – para o endereço de correio eletrônico concurso@barradoturvo.sp.gov.br.

Portanto, ficam prorrogadas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado n°03/2025 até o dia 10 de abril do corrente exercício.

Município de Barra do Turvo, 02 de abril de 2025.

Victor Maruyama
Prefeito Municipal